



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 586/2025 – Processo nº 706/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a contratação de serviços de decoração de evento para a cerimônia de formatura dos alunos da pré-escola da EMEF Sargento Pedro Krinski e conclusão do 5º ano (Gaúcha e Sargento Pedro Krinski) que será realizada no dia 12 de dezembro de 2025, a partir das 19h30, no Clube União. Contratada a empresa **EUGENIO NELSON WARPECHOWSKI 43332986015**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Castelo Branco, 1532, GUARANI DAS MISSÕES – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.247.904/0001-75. O valor da contratação é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Sete de Setembro/RS, 18 de novembro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



PROCESSO N°: 706/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 586/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

EMPRESA: EUGENIO NELSON WARPECHOSKI

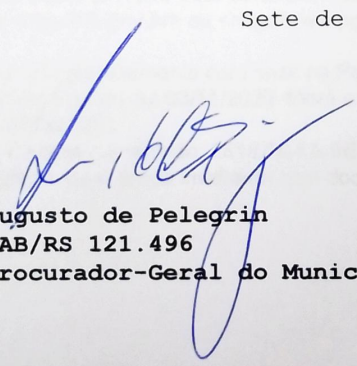
VALOR R\$: 4.800,00

OBJETO: Contratação de serviço de decoração de evento para a cerimônia de formatura dos alunos da pré-escola da EMEF Sargento Pedro Krinski e conclusão do 5ºano (Gaúcha e Sargento Pedro Krinski), que será realizada no dia 12 de dezembro de 2025.

Vistos...

Pelo **Exposto**, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 18 de novembro de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora